PROJETO DE LEI Nº 388/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Amigos da Rua Freitas Henrique.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Amigos da Rua Freitas Henrique.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores e Amigos da Rua Freitas Henrique, sediada na Rua Freitas Henrique, n°. 52, Caixa D'Água, CEP: 40.320-165, Salvador/BA. Teve sua fundação em 14 de agosto de 2009, tornando-se uma associação civil sem fins lucrativos que tem como objetivo organizar atividades voltadas para o desenvolvimento cultural, social e cívico de seus associados bem como aos integrantes da sociedade como um todo.

Ademais, a associação possui ainda como objetivo proporcionar auxílios diversos a toda a sociedade, pleiteando melhoramento junto aos Poderes Públicos com o fito de engrandecer o bairro, através de programas comunitários, assistência à saúde e educação, etc.

Esta Associação também tem buscando compreender e ensinar o respeito aos diferentes modos de ser, viver e pensar nas relações sociais; busca solidificar o acesso das comunidades populares, através do aprimoramento moral, educacional, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso por todos os meios possíveis.

Diante destas circunstâncias, assim sendo, a Associação de Moradores e Amigos da Rua Freitas Henrique estimula, em sua sede, a quebra de preconceitos e paradigmas de qualquer espécie, em especial a discriminação racial, e promove a elevação da autoestima dos indivíduos, despertando a consciência cidadã.

Desenvolvendo ainda projetos comunitários, como doação de cesta básica, assistência à saúde, através de convênios, escolinha de futebol, entre outros, a Associação de Moradores e Amigos da Rua Freitas Henrique leva a sério o seu propósito de inserir a comunidade daquele bairro num processo de ações igualitárias, alicerçando a cidadania, um direito de todos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS SUICA